



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 50/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 14 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.012.595-2024 (31.145.809-2024)	Promoção por ato de bravura	Robilson Junior Albertoni Fernandes Del 4ª Cl, Elcio Rodrigues de Souza IPJ Cl Esp ref. 7, Milton Celso Achilles Junior IPJ Cl Esp ref. 6, Fernando Maikon Soares IPJ Cl Esp ref. 6	Comissão: Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, e Eder Luis Flores de Araújo

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que a ação policial realizada pelos policiais civis inicialmente mencionados não reúne todos os elementos exigidos para a caracterização do ato de bravura naquilo que disciplina o disposto no artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n. 114/2005 e Decreto n. 15.310/2019, votando pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, acolhendo o voto do(a) comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Fabrício Dias dos Santos, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, José de Anchieta Souza Silva, Merson Alem Blanco, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil